

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do Imóvel e para intimação da executada: **Maria Tereza Ferreira**, CPF: 118.667.278-18, do credor hipotecário: **Caixa Econômica Federal**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e do coproprietário: **Claudionor de Jesus** (CPF: 082.688.758-95), acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Cobrança de Condomínio**, , proposta pelo exequente: **Condomínio Litoral Norte-Edifício Boracéia**, CNPJ Nº **07.998.708/0001-22**; **Processo nº 0042538-81.2008.8.26.0562 nº Ordem 1323/08**. O Dr. José Alonso Beltrame Júnior, MM Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 01 (um) de fevereiro de 2016, às 16:00 horas e término no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2016, às 16:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **24 de fevereiro de 2016, às 16:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **IMÓVEL: Os direitos do compromisso que a executada possui sobre o apartamento nº 68, do Bloco 20, Edifício Boracéia, do Condomínio Praia de Santos, integrante do Conjunto Habitacional Parque Residencial Athiê Jorge Coury – Etapa II, situado na Rua Maria Mercedes Féa, nº 268, Bairro Saboó, Santos/SP. O apartamento contém dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço com as seguintes áreas: área total de 67,87 m², área útil de 57,73m², área de uso comum 10,14m² correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,14619883%; confrontando pela frente onde tem sua entrada com o hall de circulação, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 07 e pelo lado direito e nos fundos com as áreas comuns do condomínio; caberá ao apartamento o direito de utilização de uma vaga descoberta para a guarda de um veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. O imóvel é objeto da matrícula nº 30.062 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos. A avaliação do bem atualizada para novembro/2015 é de R\$ 179.775,60 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). ÔNUS DO IMÓVEL** O referido imóvel foi hipotecado em favor da **Caixa Econômica Federal**, para garantia de dívida. **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter "*ad corpus*", ou seja, por inteiro. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lanços imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 143.020.16 (cento e quarenta e três mil, vinte reais e dezesseis centavos)** atualizados até **novembro/2015**. **DÉBITOS DO IMÓVEL:** Existem débitos relativos à IPTU, cujo número de lançamento na Prefeitura Municipal de Santos é **23.019.207.508** no valor de **R\$ 14.575,27** (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Constatam débitos junto ao SPU no valor de **R\$ 502,03 (quinhentos e dois reais e três centavos)** até **novembro/2015**, cujo nº de RIP é 7071.0102492-62. Eventuais débitos condominiais não ajuizados serão de responsabilidade do arrematante. Nos termos do §



Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, Fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2015. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. José Alonso Beltrame Júnior
Juiz de Direito